



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

João Teresa Ribeiro

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Dez, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho – Salão Nobre - realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, João Teresa Ribeiro, encontrando-se presentes os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Pelas quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião.

Período de Antes da Ordem do Dia:

No período de antes da ordem do dia fica registado em acta o seguinte:

1. O Senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pela Liga Portuguesa Contra o Cancro agradecendo a colaboração da Câmara Municipal do Crato na acção de angariação de fundos no âmbito do "Peditório Nacional".
2. O Senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pela Santa Casa da Misericórdia do Gavião, na qualidade de Entidade Coordenadora Local da parceria do Projecto Caminhos, agradecendo todo o apoio prestado no âmbito da realização da Festa de São Martinho, que teve lugar no passado dia 13 de Novembro de 2010.
3. O Senhor Presidente informou a Câmara do ofício enviado pela Junta de Freguesia de Ponte de Sor informando da deliberação tomada por unanimidade de concordar com o conteúdo da deliberação da Câmara Municipal do Crato sobre o Orçamento de Estado para 2011.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Spizakibeiro
Q

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

4. O Senhor Presidente informou a Câmara que a Federação dos Bombeiros do Distrito de Portalegre, em reunião de elementos de comando de todos os Corpos de Bombeiros do Distrito, aprovou uma moção, cujo texto é parte integrante da acta, manifestando a sua preocupação e perfeita indignação, face às recentes regras e normativos no que respeita à política relacionada com a área de formação dos bombeiros em Portugal.
5. O Senhor Presidente informou a Câmara do ofício remetido pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português remetendo a intervenção do Deputado António Filipe no debate de encerramento do Orçamento de Estado para 2011.
6. O Senhor Presidente informou a Câmara Municipal para os devidos efeitos que a **Assembleia Municipal do Crato**, na sua sessão de 28 de Dezembro de 2010, **viabilizou**, sob proposta da Câmara Municipal, a **Organização dos Serviços Municipais** e as **Grandes Opções do Plano 2011-2014** nas quais estão expressos **projectos, obras e acções** relacionados com a educação, cultura, desporto, acção social, terceira idade, infância, juventude, património, saúde, habitação, planeamento urbanístico, estradas municipais, arruamentos, energia, ambiente, saneamento, rede abastecimento de água, desenvolvimento económico, turismo, protecção civil e outras áreas de intervenção assim como os apoios a conceder às colectividades e instituições de carácter diverso designadamente desportivo, cultural, educativo, empresarial, social e religioso cuja **sua execução física representaria** certamente um valioso e inquestionável **contributo** para **valorizar, desenvolver e dignificar** o concelho do Crato e para ajudar a construir **uma vida mais feliz, mais solidária e melhor** para as crianças, jovens, idosos, mulheres e homens que trabalham e residem nas suas 6 freguesias.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

José Alberto
Q

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

Na mesma sessão, a **Assembleia Municipal do Crato**, através dos eleitos do PS e do PSD, **inviabilizou o Orçamento para 2011** e o respectivo mapa de pessoal o que significa que **impede a execução** quer da **Organização dos Serviços Municipais** quer das **Grandes Opções do Plano 2011-2014** que momentos antes tinha viabilizado.

Lamenta-se que os eleitos do PS e do PSD não tenham apresentado, na sessão em causa, a "devida fundamentação" justificativa da sua votação como impõe o previsto no n.º 6 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

7. Presente para conhecimento o Diário de Tesouraria respeitante ao dia 28 de Dezembro de 2010, apresentando os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: € 940.820,00
- Operações Não Orçamentais: € 176.203.71

8. Presente para conhecimento a relação de Ajustes Directos referente ao material adquirido no período compreendido entre 14 e 23 de Dezembro de 2010, no montante de €10.106,51 (dez mil cento e seis euros e cinquenta e um cêntimos), conforme relação anexa que é parte integrante da presente acta, tendo sido previamente enviada aos Senhores Vereadores.

9. Presente para conhecimento o Diário da Despesa, correspondente aos pagamentos constantes das autorizações n.ºs 4654 a 4810, no período compreendido entre 14 a 23 de Dezembro de 2010, no montante de €231.024,10 (duzentos e trinta e um mil vinte e quatro euros e dez cêntimos), tendo sido previamente enviado aos Senhores Vereadores.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Frasakibeiro

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

10. Pelo Senhor Presidente foi proposto a introdução de um novo ponto na ordem do dia denominado "Unidades orgânicas flexíveis – Atribuições e competências", nos termos e para os efeitos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro". A urgência da introdução do assunto na ordem do dia prende-se com o prazo limite para publicação em Diário da República do despacho a definir as atribuições e competências das unidades orgânicas flexíveis, de conformidade com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro. A autorização para a criação das três unidades orgânicas flexíveis e vinte e cinco subunidades orgânicas apenas foi deliberada pela Assembleia Municipal do Crato na sua sessão de 28 de Dezembro de 2010, no âmbito da organização de serviços do município do Crato.

A inserção do assunto na Ordem do dia foi aprovada por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho e Fernanda de Lurdes Pinto Massano e dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos senhores Vereadores pretendia usar da palavra tendo o Senhor Vereador José Correia da Luz intervindo para alegar que as considerações feitas sobre a Assembleia Municipal são despropositadas e acrescentando ser a primeira vez que tem memória da rejeição do orçamento no município do Crato pela Assembleia Municipal e afirmando que o Presidente da Câmara ameaça as entidades que têm o dever de deliberar sobre a actividade municipal, nomeadamente a Assembleia Municipal.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Gorgulho
F

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

O Senhor Presidente da Câmara lamentou a forma despropositada e ofensiva como o Senhor Vereador José Correia da Luz se refere ao órgão Câmara Municipal e ao seu Presidente.

O Senhor Vereador José Correia da Luz acusou o Senhor Presidente da Câmara enquanto Vereador no mandato anterior ter apresentado propostas de apoio aos lares de Gáfete, Aldeia da Mata e Vale do Peso, no valor €120.00,00 e que excluía o lar do Crato.

O Senhor Vereador Fernando Gorgulho interveio para lamentar a forma desrespeitosa e injuriosa como o Senhor Vereador José Correia da Luz se refere ao Presidente da Câmara e propondo que a reunião fosse interrompida até à reposição da ordem. Perante repetidas tentativas de uso da palavra sem lhe ter sido concedida por parte do Senhor Vereador José Correia da Luz e sucessivas interrupções na direcção dos trabalhos por parte do senhor Presidente este suspendeu a reunião até ser restabelecida a ordem.

O Senhor Presidente retomou a reunião passando à discussão da Ordem do Dia.

Ordem do Dia:

Deliberação n.º 789 – Hasta Pública – Cessão de exploração do entreposto de carga de Vale do Peso

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. De acordo com o Edital emitido na sequência da deliberação n.º 763, Acta 30/2010, de 16 de Dezembro, compareceram, para a arrematação da cessão de exploração do entreposto de carga de Vale do Peso, cuja



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco
CF

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

base de licitação é de €2.000/mês, os licitantes: António Freitas em representação da CP Carga - Logística e Transportes Ferroviárias de Mercadorias, S.A., Manuel Joaquim Festas Martins em representação da GMC - Granitos e Materiais de Construção, Lda., José António Araújo da Silva Alves em representação da Conteparque - Parqueamento e Reparação de Contentores, S.A., Delfim António Batista Valpaços em representação da Lena Agregados - Comércio de Agregados, S.A.

2. Antes de iniciar a hasta pública o senhor Presidente deu conhecimento do conteúdo do Edital.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Após licitação adjudicar a cessão de exploração do entreposto de carga de Vale do Peso, pelo valor de 2.200,00 euros/mês, à CP Carga - Logística e Transportes Ferroviárias de Mercadorias, S.A.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação 790 – Licenciamento de obras: Jorge Fernandes Calado Lunta – Projecto de arquitectura

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Proprietário
C

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

1. Jorge Fernandes Calado Lunta, residente na Suíça, solicitando licença para demolição/construção de um prédio, sito na Rua da Carreira, n.º 16, Gáfete;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 23 de Dezembro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, devendo ser entregue no prazo de 6 meses os projectos de especialidades.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para demolição/construção de um prédio, sito na Rua da Carreira, n.º 16, Gáfete, referente ao processo de obras n.º 52/2010, nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 23 de Dezembro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, devendo ser entregue no prazo de 6 meses os projectos de especialidades.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

791 – Licenciamento de obras: Maria Cristina Pestana de Pinho Leão Abranches de Almeida – Projecto de arquitectura



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Leão
C

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Maria Cristina Pestana de Pinho Leão Abranches de Almeida, residente em Lisboa, solicitando licença para alteração de um lagar para turismo de habitação, sito na Rua Industrial, n.º 15, Aldeia da Mata;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 23 de Dezembro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir, nos termos do n.º 3, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, devendo ser entregue no prazo de 6 meses os projectos de especialidades.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para alteração de um lagar para turismo de habitação, sito na Rua Industrial, n.º 15, Aldeia da Mata, referente ao processo de obras n.º 51/2010, nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 23 de Dezembro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, devendo ser entregue no prazo de 6 meses os projectos de especialidades.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernanda Barreiras
[Signature]

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

Deliberação n.º 792 – Licenciamento de obras: Fernanda Guiomar da Cunha Barreiras Nunes – Projecto de especialidades

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Fernanda Guiomar da Cunha Barreiras Nunes, residente em França, solicitando licença para alteração de fachada, sito na Rua Domingos Sá Nogueira, n.º 51, Gáfete;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 23 de Dezembro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir, nos termos do n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para alteração de fachada, sito na Rua Domingos Sá Nogueira, n.º 51, Gáfete, referente ao processo de obras n.º 48/2010, nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 23 de Dezembro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Frederico
C

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 793 – Licenciamento de obras: João Lourenço Guerreiro Pratas – Projecto de especialidades

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. João Lourenço Guerreiro Pratas, residente em Paio Pires, solicitando licença para alteração de fachada, sito na Rua das Curvas, n.º 64, Aldeia da Mata;
2. Nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 23 de Dezembro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta, o licenciamento é de deferir, nos termos do n.º 4, artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o licenciamento para alteração de fachada, sito na Rua das Curvas, n.º 64, Aldeia da Mata, referente ao processo de obras n.º 41/2010, nos termos da informação da Divisão Técnica de Obras e Serviços Municipais, datada de 23 de Dezembro de 2010, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature
Handwritten mark

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 794 – EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo - Pedido de transporte (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte nos dias 16 e 17 de Dezembro de 2010, para a deslocação das crianças do Jardim de Infância do Crato ao Lagar do Fava a Gáfete, e para a deslocação das crianças do Jardim de Infância de Gáfete a fim de participarem na Festa de Natal do Agrupamento de Escolas do Crato;
2. A Câmara sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a cedência transporte nos dias 16 e 17 de Dezembro de 2010, à EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fractal
balto

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 795 – Guarda Nacional Republicana – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio no âmbito do projecto “Escolinha de Prevenção Rodoviária”, nomeadamente o transporte logístico do material inerente a esta actividade, a ser levantado em Portalegre no dia 14 de Março e depositado no dia 24 de Março;
2. A Câmara sempre apoiou as entidades do Município que solicitem transporte para as actividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa, educacional ou outra;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco
[Signature]

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

Aprovar apoiar a Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Portalegre no âmbito do Projecto “Escolinha de Prevenção Rodoviária”, consubstanciado no transporte logístico do material inerente a esta actividade, a ser levantado em Portalegre no dia 14 de Março e depositado no dia 24 de Março.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 796 – Partido Comunista Português – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Partido Comunista Português solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do auditório municipal, bem como sistema de som e púlpito, para a realização de uma sessão pública, no dia 18 de Janeiro de 2011;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fraia
Abônt
Q

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

Aprovar apoiar logisticamente o Partido Comunista Português traduzido na cedência do auditório municipal, bem como sistema de som e púlpito, para a realização de uma sessão pública, no dia 18 de Janeiro de 2011.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 797 – Cruz de Malta Andebol Clube – Pedido de apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Cruz de Malta Andebol Clube solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, um pedido de apoio financeiro e logístico, para a época 2010/2011;
2. O apoio logístico traduz-se na cedência do Pavilhão Desportivo e da Piscina Municipal Coberta, bem como cedência de transporte para deslocação das equipas para treinos e jogos;
3. O apoio financeiro consiste na atribuição de um subsídio mensal no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para fazer face às despesas inerentes à participação na época desportiva 2010/2011;
4. Considerando a rejeição da proposta de orçamento municipal para 2011 pelos eleitos do PS e do PSD na Assembleia Municipal do Crato a Câmara Municipal vê-se condicionada na gestão financeira



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Pravilón
P

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

corrente, nomeadamente na atribuição de apoios e subsídios, até à necessária aprovação deste documento previsional fundamental.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar suspender a atribuição de apoios e subsídios, até à necessária aprovação do orçamento municipal para 2011 pela Assembleia Municipal do Crato.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 798 – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo – Jogos do Norte Alentejano – X Edição

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo em parceria com os Municípios Associados e outras entidades, encontra-se a preparar a X Edição dos Jogos do Norte Alentejano, pelo que solicita o interesse municipal na sua participação;



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Handwritten mark

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

2. A comparticipação nas receitas por parte dos Municípios associados concretiza-se através da quotização de €2.500, 00 (dois mil e quinhentos euros).

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a adesão e participação do Município do Crato na X Edição dos Jogos do Norte Alentejano.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 799 – Escola Secundária Mouzinho da Silveira - Protocolo

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara duas minutas de protocolo, cujo texto anexo é parte integrante da acta e se dá por integralmente reproduzido, a celebrar entre a Câmara Municipal do Crato e a Escola Secundária Mouzinho da Silveira;
2. Os dois protocolos têm por objecto estabelecer, entre as duas entidades, as actividades a desenvolver pelos formandos, Jorge Mercês e Feliciano Marques, durante o estágio.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jorge Mercês
Q

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar as minutas de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal do Crato e a Escola Secundária Mouzinho da Silveira, tendo como objecto estabelecer, entre as duas entidades, as actividades a desenvolver pelos formandos, Jorge Mercês e Feliciano Marques, durante o estágio.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

Deliberação n.º 800 – 12.ª Alteração ao Orçamento

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 12.ª alteração ao orçamento, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a 12.ª alteração ao orçamento conforme documento, anexo e parte integrante da presente proposta, e aqui dado por integralmente reproduzido.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Franz Ribeiro
Q

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

Posto à discussão o assunto, interveio o Senhor Vereador José Correia da Luz para anunciar o seu voto contra por só agora lhe ter sido entregue o documento com as alterações ao anteriormente enviado. O Senhor Presidente solicitou ao Coordenador Técnico que prestasse esclarecimentos sobre as referidas alterações o que foi feito.

O Senhor Vereador Fernando Gorgulho usou da palavra para afirmar que ao longo dos dois mandatos em que foi Vereador na Câmara presidida pelo agora Vereador José Correia da Luz este não enviava esta documentação a nenhum membro da Câmara e apenas entregava na reunião e quando lhe era colocada uma questão sobre o documento respondia que o tinha visto tanto como os outros membros da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara perguntou ao Senhor Vereador José Correia da Luz se conhecia alguma disposição legal que impedisse o Presidente da Câmara de, em sede de reunião de Câmara, introduzir propostas de alteração a documentos anteriormente enviados aos membros da Câmara dentro dos prazos legais.

Neste ponto usaram ainda da palavra o Senhor Vereador João Manuel Ferreira Farinha e o Senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto, e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 801 – 12.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2010/2013

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Farinha
Q

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

Considerandos:

De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.2.1., foi presente à Câmara a 12.ª alteração às Grandes Opções do Plano, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a 12.ª alteração às Grandes Opções do Plano, ano económico 2010, conforme documento, anexo e parte integrante da presente proposta, e aqui dado por integralmente reproduzido.

Posto à discussão o assunto, interveio o Senhor Vereador José Correia da Luz para anunciar o seu voto contra por alegada violação da lei. O Senhor Presidente informou ter cumprido integralmente a lei tendo enviado os documentos dentro dos prazos legais.

Os serviços de apoio à reunião solicitaram as assinaturas nos documentos previsionais objectos de alteração a todos os membros da Câmara, tendo os Senhores Vereadores José Correia das Luz e João Manuel Ferreira Farinha recusado a assinatura.

O Senhor Presidente chamou a atenção para o desrespeito desta atitude à semelhança do ocorrido na reunião anterior em que os Senhores Vereadores José Correia das Luz e João Manuel Ferreira Farinha rasuraram os documentos previsionais que então foram objecto de deliberação.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos contra dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Ribem
[Signature]

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

Manuel Ferreira que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 802 – Unidades orgânicas flexíveis – Atribuições e competências

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara, nos termos previstos no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, criar unidades orgânicas flexíveis e definir as respectivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal;
2. Nos termos e para os efeitos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a Assembleia Municipal na sessão realizada no dia 28 de Dezembro de 2010 aprovou a organização dos serviços onde está previsto a criação de três unidades orgânicas flexíveis, a saber: Divisão de Desenvolvimento Social, Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Serviços Técnicos, dirigidas por chefes de divisão.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a proposta de criação de três unidades orgânicas flexíveis com as atribuições e competências nela definidas, cujo texto é parte integrante da presente acta e que aqui se dá por integralmente reproduzido.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Pres. Ribeiro
[Signature]

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

Posto à discussão o assunto, interveio o Senhor Vereador José Correia da Luz para anunciar o seu voto contra.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.

No período aberto ao público interveio a Senhora Maria do Rosário Calado Zacarias Hilário que afirmou ter trabalhado para a Câmara Municipal do Crato situação em que caíava o cemitério do Crato e trabalhava com “química das ervas” e alegou ter uma doença que considera ter sido adquirida pelo trabalho com a “química das ervas” pelo que solicita uma ajuda à Câmara do Crato para a sua doença.

Deliberação n.º 803 – Votação da Acta

O senhor Presidente forneceu cópias do projecto de Acta a todos os Vereadores para efeitos de apreciação ao contrário do que aconteceu no mandato autárquico anterior em que o então Presidente da Câmara José Correia da Luz sempre se recusou a fornecer as citadas cópias apesar de solicitadas pelos então Vereadores em Regime de Não Permanência João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.

Após a leitura integral da acta o senhor Presidente perguntou aos senhores Vereadores se pretendiam fazer alguma correcção ao seu conteúdo, tendo o Senhor Presidente proposto algumas correcções que foram aceites.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 31/2010, de 29 de Dezembro

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar a acta desta reunião nos termos do que dispõe o artigo 92.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por maioria com os votos favoráveis do senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho e Fernanda de Lurdes Pinto Massano, e com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas **dezoito horas e cinquenta minutos**.

De tudo, para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Maria José Esteves Gomes da Costa, que a elaborei e subscrevi.

Assinaturas:

João Teresa Ribeiro

Maria José Esteves Gomes da Costa

ANEXE-SE À ACTA
O PRESIDENTE DA CÂMARA
Jorge Almeida

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

21/12/2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 31/2010, de 29 de Dezembro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos (?); Deliberação nº 803

Assunto: «Votação da Acta»

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores votaram contra a aprovação da deliberação supra identificada, pelo seguinte:

1. Não está registado, na acta, um resumo de tudo o que ocorreu na reunião como prevê o artigo 92º, nº1, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

2. Está registado na acta apenas o que a actual maioria partidária, da Câmara Municipal, considera de essencial e útil para atingir o seu desígnio político e administrativo;

3. Os registos em acta das declarações dos vereadores subscritores estão deturpados e omitidos devendo apenas fazer-se fé nas peças escritas e, por si, assinadas.

4. Os pontos habituais sobre «resumo diário da tesouraria», «ajustes directos» e «diário da despesa» não foram incluídos na ordem de trabalhos que acompanhou a convocatória para a presente reunião, facto que constitui um retrocesso na transparência da actividade do órgão executivo.

5. Nenhuma das propostas apresentadas pelo presidente e vereadores da câmara em regime de permanência, à discussão e votação, no âmbito da presente acta como de todas as actas antecedentes do mandato em curso, foi presente aos subscritores para estudo e formação de opinião, no prazo legal. Todas foram apresentadas e lidas pela funcionária municipal que secretaria a reunião, sem oportunidade de leitura prévia pelos subscritores de forma a permitir o acesso razoável ao seu sentido.

6. O senhor Presidente recusou-se a fornecer a identidade dos licitantes de Horta Pública, pedido pelos subscritores;

7. O senhor Presidente apresentou documentos de suporte para as deliberações 800 e 801 mas foram outros diferentes à Acta, dados como apócrifos que os subscritores não arriscaram por desconhecer.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



Espaço reservado à recepção:

ANEXE-SE À ACTA
O PRESIDENTE DA CÂMARA
Fernando

29/12/2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Reunião Ordinária
Acta 31/2010, de 29 de Dezembro

ORDEM DO DIA

N.º de Ordem de Trabalhos (?); Deliberação n.º 802

Assunto: « UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS »

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores votaram contra a deliberação supra referida:

1. A deliberação aborda uma questão não prevista na Ordem de Trabalhos e proposta pelo senhor Presidente que os subscritores rejeitaram como decorre da respectiva Declaração de Voto;
2. Quanto ao seu conteúdo a proposta é incompatível com a situação do documento provisional Orçamento para 2011 que foi rejeitado;
3. Sabendo que o assunto deveria ter proposto em tempo, o Senhor Presidente não cumpriu o seu dever legal e não o apresentou como determina o artigo 87.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, pelo que deverá cumprir aquela formalidade essencial de que os subscritores não abdicaram.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) JOSÉ CORREIA DA SILVA b) JOÃO MANUEL F. FARFELAS



O PRESIDENTE DA CÂMARA
Jorge Almeida

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

29/12/2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 31/2010, de 29 de Dezembro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 13; Deliberação nº 801

Assunto: «12ª Alteração às Grandes Opções do Plano – 2010/2013»

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores votaram contra a deliberação supra referida, observando o seguinte:

1. O presidente da câmara enviou o documento de suporte de uma página, para a presente deliberação, cuja data de emissão se lê em rodapé: «23-12-2010 14:43:39»;

2. A decisão de modificar a dotação dos objectivos da acção social e da saúde não se compreende por ser tomada aos 29 de Dezembro de 2010, a 2 dias úteis do fecho do ano económico objecto das Grandes Opções do Plano em alteração (se considerarmos a tolerância de ponto, a 1 dia útil), quando não há acções previstas em execução que a justifiquem, por ser a 12ª em 8 meses, das quais a última se efectivou a 16 de Dezembro de 2010 (13 dias atrás);

3. Donde, é razoável concluir que há uma discrepância na execução do Plano e do Orçamento que aqui denunciámos e requeremos a devida auditoria, por presumível ilegalidade;

4. Por outro lado, os subscritores entendem que a modificação não altera os pressupostos que determinaram o seu voto contra o documento previsional de base.

5. Durante a reunião, o presidente verbalizou os vereadores em regime de não permanência e omitiu os depoimentos destes.

6. Finalmente, juntou e fez aprovar, com os votos contra dos subscritores, outro documento que os signatários não vão rubricar por desconhecer.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



ANEXE-SE A ESTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA
Ferreira

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

29/12/2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 31/2010, de 29 de Dezembro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 12; Deliberação nº 800

Assunto: «12ª Alteração ao Orçamento de 2010»

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores votaram contra a deliberação supra referida, observando o seguinte:

1. O presidente da câmara enviou os documentos de suporte, para a presente deliberação, cuja data de emissão se lê em rodapé: «23-12-2010 14:17:47»;
2. A páginas 2/3, na classificação codificada «02 02010202» sob a designação «Combustíveis e lubrificantes – Gasóleo» é proposta a modificação de 42.100,00 euros por «inscrição/reforço»;
3. Ora, não se compreende que aos 29 de Dezembro de 2010, a 2 dias úteis do fecho do ano económico objecto do Orçamento em alteração (se considerarmos a tolerância de ponto, a 1 dia útil), a Câmara esteja a consumir/adquirir gasóleo em tal quantidade, se atentarmos que isso representa 33% do valor dotado até à data, passando de 126.500 para 168.600 euros;
4. Donde, é razoável concluir que há uma discrepância na execução orçamental que aqui denunciamos e requeremos a devida auditoria;
5. Por outro lado, os subscritores entendem que a modificação não altera os pressupostos que determinaram o seu voto contra o documento provisional de base.
6. Durante a reunião o presidente verberou os vereadores em regime de não permanência e omitiu os depoimentos destes;
7. finalmente, juntou e fez aprovar, com os votos contra dos subscritores, outro documento que os signatários não vão rubricar por desconhecer.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



ANEXE-SE A ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA
Jacó Ribeiro

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

29/12/2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 31/2010, de 29 de Dezembro

ORDEM DO DIA

Nº de Ordem Trabalhos 9; Deliberação nº 797

Assunto: «Cruz de Malta Andebol Clube – Pedido de Apoio»

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os subscritores votaram CONTRA a deliberação supra referida, observando o seguinte:

1. A associação desportiva «Cruz de Malta Andebol Clube» apresentou o seu pedido de apoio em 15/10/2010, não tendo merecido até à data qualquer resposta da Câmara Municipal, sendo forçado a apresentá-lo em «2ª via» entrada a 14/12/2010;

2. Recordando o auto-elogio de «atendimento a todos os munícipes e associações em tempo oportuno» que o senhor presidente da câmara não se cansa de repetir, estamos perante mais um caso de desleixo e/ou de falta de respeito do senhor presidente por aqueles que, de forma empenhada e sem remuneração pelo seu trabalho, dão o seu contributo para prosseguir o bem estar das populações do Município do Crato;

3. Por outro lado, atenta a actividade desenvolvida e a desenvolver pelo Clube, é razoável a satisfação do pedido na sua totalidade, em face dos objectivos prosseguidos se inserirem no âmbito das atribuições da Câmara;

4. Os vereadores subscritores entendem que deve o presidente da câmara apresentar um pedido de desculpas aos dirigentes do Clube pela morosidade da sua resposta, independentemente da satisfação do pedido.

5. Finalmente, os vereadores subscritores lavram, por esta via, o seu louvor à prestação desportiva e humana do CRUZ DE MALTA ANDEBOL CLUBE, em razão da singularidade da sua actividade – o andebol – e dos feitos desportivos alcançados.

6. Mas lamentam que a «supressão» seja aplicada à atribuição do apoio pedido pelo Clube enquanto não se suspende os gastos com promoção política e promoção pessoal.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha



ANEXE-SE A' ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA
FARINHA

Espaço reservado ao carimbo e assinatura de recepção:

29/12/2010

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária

Acta 31/2010, de 29 de Dezembro

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Assunto: INCLUSÃO DE NOVOS PONTOS NA ORDEM DE TRABALHOS DURANTE A REUNIÃO A QUE RESPEITAM.

DECLARAÇÃO DE VOTO

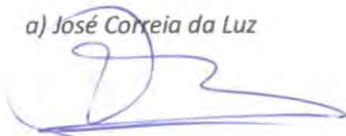
1. Os subscritores abaixo identificados votaram contra a proposta apresentada pelo senhor presidente da câmara para inclusão do seguinte novo ponto na ordem trabalhos:

- UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS - Atribuição e Competências

2. Com efeito, além da sua não inclusão na ordem do dia, como determina o artigo 87º, primeira parte do seu n.º 1, também não foi entregue a respectiva documentação para consulta, com dois dias úteis de antecedência sobre a data de início da reunião, nos termos do mesmo artigo, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nem foi entregue até ao momento da apresentação da presente declaração de voto, desconhecendo os signatários a que respeita o novo ponto da ordem de trabalhos;
3. A introdução de novos pontos na ordem de trabalhos, **sem respeito pela lei e sem haver justificação de urgência ou outro motivo**, tem sido prática repetida do senhor presidente da câmara que desta forma desrespeita a lei e a democracia portuguesa.
4. Denunciamos para que conste e a entidade pública de tutela tome as devidas providências previstas na lei;
5. Denunciamos, igualmente, a falta de capacidade de trabalho, de organização e sentido de responsabilidade demonstrada pelo presidente da câmara que não falta, contudo, onde houver acções susceptíveis de obter a sua promoção pessoal, relegando para último plano os interesses do Município do Crato e prejudicando os seus Municípios.

Os vereadores em regime de não permanência:

a) José Correia da Luz



b) João Manuel Ferreira Farinha

